



Soldado Eraldo  
Gestão 2017-2018  
"Trabalhando por você"

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis  
Nº Protocolo 0891.000058/2018  
Código P172343MOP0  
[www.camaraquirinopolis.go.gov.br](http://www.camaraquirinopolis.go.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº. 7/2018- VER/EDV

**“Requer a reforma e ampliação do prédio onde se instalava o Centro Social Manoel de Lima e posteriormente o envio de Projeto de Lei que cede o imóvel para instalação da Câmara Municipal de Quirinópolis.”**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art.128 inciso I, solicito que após aprovação deste, seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal na pessoa do Senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo-lhe que seja feita a reforma e ampliação do prédio onde se encontrava instalado o Centro Social Manoel de Lima e que no estacionamento do referido prédio seja construído um auditório com capacidade para 120 pessoas sentadas além de 12 (doze) salas.

A iniciativa do mesmo se baseia na oportunidade da instalação da Câmara Municipal de Quirinópolis naquele local, considerando que atualmente o prédio está cedido temporariamente até o dia 19 de Maio de 2018 para o SENAC.

Portanto constata-se que o imóvel estará disponível. Assim, confirmando-se que em razão do interesse coletivo o poder público municipal através do chefe do poder executivo, fundamentado nos princípios da razoabilidade e da motivação preceituados, poderá ceder por tempo indeterminado o imóvel citado a esta Casa Legislativa, encaminhando Projeto de lei para este determinado fim.



Soldado Eivaldo  
Gestão 2017-2021  
"Trabalhando por você"

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

A razão pela qual pugno por esta medida, confirma-se pelo fato da sede atual desta Casa de Leis, não satisfazer estruturalmente a necessidade das realizações dos trabalhos legislativos, pois não há o número de salas suficientes para os vereadores receberem a população, tampouco não há espaço para realização das sessões ordinárias, haja vista que o auditório possui poucos assentos, impossibilitando a população de exercer o seu direito de participar como ouvinte. Ademais, acrescento que se faz necessário o atendimento a toda população, o que não ocorre no prédio atual, onde não possui normas de acessibilidade.

Sendo assim, requeiro do Exmo. Prefeito que atenda o requerimento pelas razões expostas. Por conseguinte, na razão do interesse público, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA  
Vereador - Presidente